



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão para dar prosseguimento no Processo Administrativo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 524/2014, cuja decisão da Procuradoria Jurídica do Município foi pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Extravio de Cheques no Prédio da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor SAMUEL ALVES PEREIRA, Agente de Limpeza Pública, Lotado, na Secretaria Municipal de Administração, com relação a Extravio de cheques que se encontravam no Arquivo Morto da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Nomear comissão para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, nos termos acima indicado, composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

JEDINALDO MACENA DE MENESES – Fiscal de Tributos;
LEILA REJANE FAGUNDES PIRES – Professora;
JOSÉ AMÉRICO CASTELO BRANCO ANJOS – Bioquímico.

Art. 3º O processo Original será entregue ao presidente da Comissão.

Art. 4º Os trabalhos de apuração de que trata essa portaria deveram ser concluídos no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta portaria.

Art. 5º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de FEVEREIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80